



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 19/6/18  
Secretaria Legislativa

### MOÇÃO MOÇ 1009 /2018 (Do Deputado Professor Israel)

**Manifesta votos de louvor e congratulações ao líder comunitário Sr. Fernando Rodrigues Cavalcante.**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e congratulações ao líder comunitário Sr. Fernando Rodrigues Cavalcante.

### JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Fernando Rodrigues Cavalcante, policial militar do DF, nascido em Brasília, filho de Candangos, casado, pai de dois filhos, líder comunitário da Associação dos Moradores da Chácara 39 - Cond. Residencial Vida Nova na Samambaia Norte, destaca-se como cidadão atuante na conscientização e preservação da reserva ambiental que circunda o condomínio, trabalhando junto à comunidade em prol de melhorias, proporcionando meios de dignidade adequados e seguros para os moradores.

Dentre as diversas ações empreendidas nos quase três anos à frente da associação, merece destaque a recuperação e limpeza da área verde da reserva que se encontrava em estado de avançada degradação, com a presença de amontoados de entulho e lixo depositados pela população local.

No trabalho à frente da Associação, também merece destaque a profunda preocupação com a transparência e a correta aplicação dos recursos financeiros, atuando ainda como mediador na relação entre os diversos condomínios que existem na região, por meio da ação coordenada de projetos visando a melhoria da segurança, das práticas sustentáveis e da conscientização acerca da coleta seletiva do lixo.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta moção.

Sala das Comissões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL  
PV



Setor Protocolo Legislativo  
Nº 1009/2018  
Folha N. 01  
MO



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 1.009/18.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/06/18

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 1009 / 2018  
Folha Nº 02 RM